

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Do Sr. Vic Pires Franco)

Solicita a convocação do Sr. Lenomar Batista Neves, Segundo Sargento do Cindacta 4.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **a convocação do Sr. Lenomar Batista Neves, Segundo Sargento do Cindacta 4**, para esclarecimentos nesta CPI criada para “*para investigar as causas, conseqüências e responsáveis pela crise do sistema de tráfego aéreo brasileiro, desencadeada após o acidente aéreo ocorrido no dia 29 de setembro de 2006, envolvendo um Boeing 737-800, da Gol (vôo 1907) e um jato Legacy, da América ExcelAire, com mais de uma centena de vítimas.*”

JUSTIFICAÇÃO

Desde setembro de 2006, data de um dos piores acidentes da história da aviação brasileira, envolvendo um Boeing da Gol e um jato Legacy, da empresa ExcelAire, o País assiste a um caos no sistema aéreo brasileiro, que tem levado ao desrespeito de inúmeros direitos e garantias constitucionais dos cidadãos, por parte das autoridades públicas.

Com esse acidente, aflorou-se uma série de problemas no setor da aviação: controladores de vôo que dizem serem obrigados a operar um número

de aeronaves superior ao recomendado; colapso no sistema de monitoramento do espaço aéreo, implicando uma série de atrasos e cancelamentos de vôos nunca antes registrada nos aeroportos do país e em total desrespeito aos direitos dos passageiros; pane nos equipamentos que fazem a comunicação entre as torres de controle e os aviões, o que tem trazido a tona relatórios confidenciais da Aeronáutica que comprovaram que, pelo menos, três acidentes, como o da Gol, já estiveram muito próximos de acontecer, só no ano passado, no Brasil; “buracos negros” no espaço aéreo brasileiro; entre outros.

Trata-se de fatos que, no mínimo, colocam em dúvida a confiabilidade do espaço aéreo do país, e, se comprovados, são realmente muito graves, vez que põem em risco alguns dos direitos mais fundamentais do ser humano, quais sejam, o direito à segurança e à vida, consagrados pelo legislador constituinte já no *caput* do art. 5º da Lei Maior.

Recentemente, um problema de comunicação no Cindacta 4 deixou o Centro Amazônico incomunicável por aproximadamente duas horas na madrugada do sábado, dia 21 de julho de 2007. Desde a 0h25, nenhum avião podia entrar ou sair do País, e as aeronaves que sobrevoavam a região Norte foram obrigadas a pousar.

Segundo o aeroporto de Manaus, a situação começou a se normalizar por volta das 2h30. Entretanto, devido a más condições climáticas, as aeronaves operaram com auxílio de aparelhos até as 7h30. Seis partidas e seis chegadas foram canceladas naquele sábado, provocando um efeito cascata em todo o país.

O Palácio do Planalto informou que o comandante da Aeronáutica, Brigadeiro Juniti Saito, comunicou que a pane do Cindacta 4 foi provocada por erro de um sargento que já teria admitido da falha.

"O sargento já reconheceu que cometeu um erro sério", disse Saito segundo relato de interlocutores. O Planalto, que buscou preservar a identidade do Segundo Sargento, não descarta, no entanto que a pane tenha sido provocada por "sabotagem" ou "barbeiragem". Também não estão afastadas punições ao funcionário que cometeu o erro.

Já que esta CPI foi instalada para descobrir as causas do Apagão Aéreo que se abateu sobre o país, a convocação do Segundo Sargento é necessária para melhor esclarecimento do que realmente ocorreu naquele sábado.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2007.

**DEPUTADO VIC PIRES FRANCO
DEM/PA**